

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 052/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de R\$ 1.000,00.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREF-1592/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, do Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o XXI Congresso Odontológico Universitário.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de novembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 21 de novembro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA